

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHA/SP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de Cunha/SP
Objeto da Contratação: Aquisição de materiais hospitalares diversos, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades de Saúde utilizam diariamente materiais hospitalares indispensáveis à realização de atendimentos médicos, procedimentos de enfermagem, curativos, administração de medicamentos, campanhas preventivas, ações de vigilância em saúde e demais atividades assistenciais.

Tais insumos são essenciais para o funcionamento regular da rede municipal de saúde, sendo consumidos de forma contínua e indispensável à execução dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A inexistência ou insuficiência de estoque poderá ocasionar atrasos em procedimentos, prejuízos ao atendimento da população, comprometimento da assistência prestada e riscos sanitários, tornando necessária a presente contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida tem por finalidade:

- Garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde;
- Manter a regularidade dos atendimentos ambulatoriais e clínicos;
- Suprir procedimentos de enfermagem e assistência médica;
- Atender demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais setores;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde;
- Evitar descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

4. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas de saúde e ao dever constitucional do Município de assegurar atendimento adequado à população, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse coletivo.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hospitalares a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- Possuir qualidade compatível com normas técnicas vigentes;
- Apresentar registro na ANVISA, quando exigido;
- Conter prazo de validade adequado ao consumo municipal;
- Ser entregues em embalagem íntegra, lacrada e identificada;
- Observar integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas considerando:

- Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Média de atendimentos mensais da rede municipal;
- Necessidades específicas das unidades de saúde;
- Demandas sazonais e campanhas públicas;
- Formação de estoque mínimo estratégico.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se a existência de diversos fornecedores especializados no segmento médico-hospitalar, aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, o que possibilita ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando-se:

- Contratações similares de outros entes públicos;
- Banco de preços públicos;
- Atas de registro de preços vigentes;
- Cotações com fornecedores do ramo.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos itens e visando maior competitividade, economicidade e ampliação da disputa, recomenda-se o julgamento por item.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se:



- Manutenção regular dos estoques;
- Continuidade dos serviços assistenciais;
- Redução de faltas de materiais;
- Maior eficiência operacional das unidades;
- Melhor atendimento à população;
- Uso racional dos recursos públicos.

11. ANÁLISE DE VIABILIDADE

Diante da necessidade demonstrada, da disponibilidade de mercado fornecedor e do interesse público envolvido, conclui-se pela plena viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação.

12. CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação para aquisição de materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde e às Unidades de Saúde do Município de Cunha/SP.

Cunha/SP, 30 de abril de 2026.

